



participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, intermediado pela Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, tendo por dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101- SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 – SECMA; FUNÇÃO: 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 -RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUB-FUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23 - FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; 33.90.36.17 – APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS OU DESPORTIVAS; 33.90.47.18 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA SUBAÇÃO: 6141 – CREDENCIAMENTO CULTURAL – FESTEJOS JUNINOS. **VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).** São Luís – MA, 04 de julho de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS - MOB

TERMO DE RATIFICAÇÃO-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22816/2023 -MOB. O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e pareceres contidos no **Processo Administrativo Nº 22816/2023**, originário da Coordenadoria Administrativa da MOB. **RESOLVE: RATIFICAR**, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8666/93, a presente contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CNPJ nº 34.028.316/0034-71, no valor anual de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para atender demanda da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB. Nesta oportunidade, determino a publicação do termo de ratificação de Inexigibilidade de Licitação. São Luís - MA, 03 de julho de 2023. **Ronaldo Ferreira Braga Vice-Presidente da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB.**

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 91/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 91277/2023 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata de contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, tipo: soluções para hemodiálise, para atender às necessidades das unidades hospitalares administradas pela EMSERH. Contratada: **A L S BRAZ LTDA**, CNPJ n.º 27.457.814/0001-06, Representante Legal: **André Luís Silva Braz**, CPF n.º 970.460.003-87; Valor Total Contratado: **R\$ 88.500 (oitenta e oito mil e quinhentos reais)**; Prazo de vigência: **180 (cento e oitenta) dias**, a partir da assinatura do contrato; **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-22 – Drogas e Medicamentos.** Publique-se. São Luís - MA, 04 de julho de 2023. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH –Matrícula nº 11.748.

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 92/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 53745/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, III e IV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, III e IV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada no fornecimento de medicamentos diversos - I, para atender às necessidades das unidades hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. Contratada: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 16.647.278/0001-95, Representante Legal: **Fabio Luís Ferreira Nogueira**, CPF n.º 477.353.842-20. **Valor Total Contratado: R\$ 110.520,00 (cento e dez mil quinhentos e vinte reais).** **Prazo de vigência: 12 (doze) meses**, a partir da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-22 – Drogas e Medicamentos.** Publique-se. São Luís - MA, 04 de julho de 2023. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11.748.

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

RESENHA TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023. Proc. Adm. Nº 009/2023. A Câmara Municipal de Humberto de Campos-MA, CNPJ 12.567.418/0001-64, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, **RATIFICO** o presente Termo de Inexigibilidade, tendo como fundamento legal o Artigo 25, caput, e seu inciso II, este c/c Art. 13, II, III e V, todos da Lei Federal nº 8.666/93, alteração da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da OAB) dada pelo Art. 3º, da Lei nº 14.039/2020, bem como na Decisão Plenária nº 1.533/2021, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e demais Jurisprudências colacionadas no Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do Art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, e **AUTORIZO** a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica em Direito Público, para atuação na área do Direito Administrativo Municipal, Legislativa e Administrativa, em apoio ao setor jurídico da Câmara Municipal de Humberto de Campos/MA. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.** **VALOR TOTAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, com valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023. Poder Legislativo. Câmara Municipal. Manutenção e Funcionamento do Legislativo. Natureza de Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria. CONTRATADO: EDNO MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ N.º 40.049.324/0001-39, com Sede localizada na Rua 48, Nº 12 – B, Bairro de Fátima, São Luis-MA, tendo como Sócio/Administrador, o Sr. Edno Pereira Marques, inscrito na OAB 3643/MA, portador do CPF 225.731.003-91. Humberto de Campos(-Ma), 03 de Julho de 2023. **Luiz Augusto Lopes Espindola Filho**, Presidente, Câmara Municipal de Humberto de Campos-MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Referente: **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 01052023001/2023, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação reconhecida pela Assessoria